

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

PROCESSO Nº 342

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DO TIPO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE, A SER EXECUTADO NAS UNIDADES DO SENAC/AM.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação de Obras, torna pública o pedido de esclarecimento recebido e respondido.

MENSAGEM:

(...)

Conforme determinado no edital da concorrência supracitada, seguem as dúvidas de nossa empresa:

1. O item 8.1.3.3 alínea "a" diz:

"Balanço ou balancete do mês de dezembro de 2023 acompanhado das demonstrações;"

Entendemos que o correto seria o balanço ou balancete de dezembro de 2022, visto que o exercício de 2023 ainda está em andamento.

2. No modelo de contrato presente no Anexo XII está previsto o prazo de execução de 120 dias para as micro e 360 dias para as mini usinas. Estes prazos prevêm os tempos de projeto, instalação e comissionamento de todas as usinas, ou de cada uma separadamente?

(...)

RESPOSTA: 1. Erro de digitação no item 8.1.3.3 - balanço de dezembro de **2022**; e Balancete referente aos últimos 2 meses

2. Os prazos da concessionária têm início a partir da aprovação de projeto, de maneira individual para cada projeto.

Instalação e comissionamento devem ser realizados após aprovação de projeto da concessionária, com prazo de 120 dias para microgeradores e 360 dias para minigeradores.

-/-